



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
DECRETOS .....	8
ATOS OFICIAIS .....	12
DIVERSOS .....	13
EXTRATOS .....	17



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2.277/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso I, e artigo 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 20 em seu artigo 182, inciso IX,

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito** os termos da Portaria nº 2.162 de 27 de junho de 2025, que concedeu ao servidor **Josenildo dos Anjos Marenda**, Guarda-Vidas, matrícula nº 32.926, admitido em 13/06/2017, **Licença Prêmio por Assiduidade**, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, conforme Processo Administrativo nº 1333/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.278/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, c/c artigo 154,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Alik Cunha Cappe**, Professor Docente II "D", matrícula nº 32.659, admitida em 19/06/2017, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 30/07/2025 a 29/07/2027, conforme Processo Administrativo nº 2368/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.279/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **Mariana Vieira Brito de Almeida**, Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.161, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/07/2025 e 26/10/2025, conforme processo administrativo nº 5841/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.280/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, Fiscal de Rendas - 1, matrícula nº 32.629, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/07/2025 e 24/10/2025, conforme processo administrativo nº 2974/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.281/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **Sayonara Martins de Carvalho**, Professor "C" – NV6, matrícula nº 8.995, admitida em 02/05/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 24/05/2025 e 19/11/2025, conforme processo administrativo nº 4560/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.282/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **Jorge Luiz da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.103, admitido em 17/05/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/07/2025 e 10/10/2025, conforme processo administrativo nº 307/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.283/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge dos Santos Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32.641, admitido em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/06/2025 e 29/07/2025, conforme processo administrativo nº 5956/2024

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.284/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **Ana Lúcia Souza Almeida**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7.129, admitida em 01/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/06/2025 e 26/08/2025, conforme processo administrativo nº 6621/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**PORTARIA Nº 2.285/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Rose Nunes dos Santos Silva**, Professor "D" – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.661, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/06/2025 a 20/12/2025, conforme Processo Administrativo nº 4473/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.286/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 16/07/2025 e 03/09/2025, conforme Processo Administrativo nº 2300/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.287/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Luciane dos Anjos Victorino de Mendonça**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.188, admitida em 14/02/1991, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 21/07/2025 e 16/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 6950/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.288/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Ana Cláudia dos Reis Domingos**, Docente I C – Ed. Artística – NV1, matrícula nº 33.061, admitida em 23/02/2018, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 07/07/2025 e 02/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 4144/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.289/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a", e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Márcia Dalgízia Sena Mariano**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.958, admitida em 01/03/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 08/07/2025 e 03/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5463/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.290/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto 3.930 de 12/04/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Martin Simas Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe de Coord. de Organização e Desenvolvimento Estratégico**, Símbolo DAI-1, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.291/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022, Decreto 3.930 de 12/04/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Martin Simas Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coord. de Organização e Desenvolvimento Estratégico**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.292/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Alexandre Carvalho Simas**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**PORTARIA Nº 2.293/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Alexandre Carvalho Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.294/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 4.024 de 02/10/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Annelise Quintanilha Boamorte**, para exercer o cargo em comissão de **Contador Geral do Município**, Símbolo CDG, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.295/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.452 de 04/01/2023 e Decreto Nº 4.114 de 21/12/2024;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Julliana da Costa Torres**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio Administrativo e Operacional**, Símbolo CA-7 da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.296/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.452 de 04/01/2023 e Decreto Nº 4.114 de 21/12/2024;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Julliana da Costa Torres**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gestão do Orçamento**, Símbolo CA-6 da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.297/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Thamiris Basilio da Silva do Rosario**, do cargo em comissão de **Assessor do Registro Contábil**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.298/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Thamiris Basilio da Silva do Rosario**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Orçamento**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.299/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Aline de Souza Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.093, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 28/07/2025 e 23/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 2761/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.300/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a", e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Emira Pereira de Andrade Pimentel**, Docente II "B", matrícula nº 33.125, admitida em 12/04/2018, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 12/07/2025 e 07/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 4208/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**PORTARIA Nº 2.301/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Renata Barreto Praxedes**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10.262, admitida em 20/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/07/2025 e 16/01/2026, conforme processo administrativo nº 3948/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.302/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Luiz Eduardo Garcês e Silva**, Recepcionista SMS, matrícula nº 33.410, admitido em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/07/2025 e 08/10/2025, conforme processo administrativo nº 4474/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.303/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Alisson Garcia Resende**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Planejamentos de Fiscalização Ambiental**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.304/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos da Portaria nº 2.250/2025 e Portaria nº 2.274/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.305/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Filliph Silva de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.306/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Filliph Silva de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Setor de Patrimônio da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.307/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **SUZANA MAIA DE OLIVEIRA VIANA, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.629, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 6397/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.308/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **FABIANA FERNANDES ASLAN LESSA, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.579, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 788/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.309/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de agosto de 2025, ao servidor **RAPHAEL PEREIRA VICTORIENSE, Professor Docente I "B" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.626, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1172/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.310/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de agosto de 2025, a servidora **MARIA CRISTINA DE MELLO SILVA ROCHA, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.558, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1063/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.311/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Alessandro Vieira Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviços de Desenvolvimento** Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.312/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Alessandro Vieira Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviços de Desenvolvimento** Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.313/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.986 de 02/08/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **João Pedro de Azevedo Almeida**, do cargo em comissão de **Assessor Geral de Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.314/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.986 de 02/08/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **João Pedro de Azevedo Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral de Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**PORTARIA Nº 2.315/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/23;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Everton Machado da Fonseca Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de TI II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.316/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 4.024 de 02/10/23 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Everton Machado da Fonseca Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de TI II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.317/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Mario Gonçalves Cardoso Junior**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão de Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.318/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.902 de 08/03/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Mario Gonçalves Cardoso Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão de Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.319/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.930 de 12/04/23;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Aron Peyroteo Cardoso**, do cargo em comissão de **Chefe de Analista de Redes e Segurança da Informação**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.320/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto 3.930 de 12/04/23 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Aron Peyroteo Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Analista de Redes e Segurança da Informação**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.321/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Diogo Franco Ravasco Moreira Maia**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Geral de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.322/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.902 de 08/03/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Diogo Franco Ravasco Moreira Maia**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Geral de**



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.323/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.986 de 02/08/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Iago Neves Marcelino da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Serviços de Tecnologia**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.324/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.986 de 02/08/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Iago Neves Marcelino da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviços de Tecnologia**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.325/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.986 de 02/08/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Glaucos Ferreira Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor de TI**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.326/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.986 de 02/08/2023 e Decreto nº 4.412 de 15/07/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Glaucos Ferreira Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de TI**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.327/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 14/07/2025, **Adelino da Costa Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 4.412 DE 15 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÕES INTERNAS COMPLEMENTARES DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal Nº 2.380 de 12 de janeiro de 2022 - Por Decreto do Prefeito Municipal poderão ser remanejados os cargos constantes na presente lei de um para outro órgão para atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo-se suas atribuições, e observando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal que se refere a despesa com pessoal.;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os cargos vinculados a Secretaria Municipal de Administração, serão remanejados para a estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, sendo eles:



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

CARGOS	QTD.
Chefe de Serviços de Desenvolvimento	1
Assessor Geral de Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico	1
Assessor de TI II	1
Assessor de Divisão de Tecnologia	1
Chefe de Analista de Redes e Segurança da Informação	1
Chefe de Departamento Geral de Desenvolvimento de Software	1
Assessor de Serviços de Tecnologia	1
Assessor de TI	1

**I – São atribuições do Chefe de Serviços de Desenvolvimento:**

- Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções;
- Auxiliar na execução de tarefas administrativas;
- Acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**II – São atribuições do Assessor Geral de Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico:**

- Acompanhar e avaliar o planejamento das ações de TI no Município;
- Fiscalizar os projetos de TI realizados no Município;
- Acompanhar e fiscalizar os processos administrativos que envolvam a área de Tecnologia da Informação;
- Auxiliar na criação de projetos e estudos voltados à aplicação e uso da Tecnologia da Informação no Município;
- Assessor na coordenação e supervisão das atividades da área de informática nos setores da Prefeitura, procurando criar condições para atender as demandas de cada um deles;
- Assessorar na coordenação dos trabalhos de sua equipe;
- Prestar assessoria técnica voltada para o setor de informatização da Prefeitura;
- Responsabilizar-se pela manutenção das máquinas e equipamentos de informática da Prefeitura;
- Controlar notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia;
- Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos;
- Administrar a rede de computadores e supervisionar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais e procedendo às modificações necessárias;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**III – São atribuições do Assessor de TI II:**

- Manter em bom funcionamento os microcomputadores e periféricos da secretaria e seus serviços e programas;
- Orientar os servidores quanto à utilização dos equipamentos bem como a preservação do patrimônio no que se refere à instalação de programas de procedência duvidosa, não legalizadas;
- Padronizar os equipamentos de informática, visando rapidez no suporte;
- Sempre que necessário, fazer upgrades dos microcomputadores e servidores;
- Controlar acesso à internet;

- Manter a internet em bom funcionamento;
- Manter a rede Wireless;
- Suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis;
- Liberação de portas de rede/roteadores para viabilização dos Usuários;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**IV – São atribuições do Assessor de Divisão de Tecnologia:**

- Gerenciar a manutenção da rede lógica;
- Controlar acesso à internet;
- Manter a internet em bom funcionamento;
- Manter os servidores para provimento de e-mail e websites da Prefeitura;
- Manter a rede Wireless;
- Projetar e implantar novas tecnologias para área de informática;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**V – São atribuições do Chefe de Analista de Redes e Segurança da Informação:**

- Preparar inventário do hardware existente;
- Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos sistemas e aplicativos adquiridos;
- Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos;
- Efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados;
- Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**VI – São atribuições do Chefe de Departamento Geral de Desenvolvimento de Software:**

- Planejar e dirigir as atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática;
- Administrar a rede de computadores e supervisionar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais e procedendo às modificações necessárias;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**VII – São atribuições do Assessor de Serviços de Tecnologia:**

- Gerenciar a manutenção da rede lógica;
- Controlar acesso à internet;
- Manter a internet em bom funcionamento;
- Manter os servidores para provimento de e-mail e websites da Prefeitura;
- Manter a rede Wireless;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**VIII – São atribuições do Assessor de TI:**

- Suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis;
- Liberação de portas de rede/roteadores para viabilização dos Usuários;
- Administrar a rede de computadores e supervisionar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais e procedendo às modificações necessárias;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**Artigo 2º** - O cargo comissionado de **Chefe de Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Secretaria Municipal de Administração**, fica remanejado para estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**:

**I – São atribuições do Chefe de Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico:**

- Acompanhar e avaliar o planejamento das ações de TI no Município;
- Fiscalizar os projetos de TI realizados no Município;
- Acompanhar e fiscalizar os processos administrativos que envolvam a área de Tecnologia da Informação;
- Criar projetos e estudos voltados à aplicação e uso da Tecnologia da Informação no Município;
- Coordenar e supervisionar as atividades da área de informática nos setores da Prefeitura, procurando criar condições para atender as demandas de cada um deles;
- Coordenar os trabalhos de sua equipe;
- Prestar assessoria técnica voltada para o setor de informatização da Prefeitura;
- Responsabilizar-se pela manutenção das máquinas e equipamentos de informática da Prefeitura;
- Controlar notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia;
- Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos;
- Desenvolver serviços de criação de sistemas e internet, com a utilização de alta tecnologia;
- Elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança aos níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos sistemas de informação;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 3º** - O cargo comissionado de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Secretaria Municipal de Governo**, fica remanejado para estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, ficando redenominado como **Assessor de Gabinete do Secretário III**.

**I – São atribuições do Assessor do Gabinete do Secretário III:**

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;
- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;
- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade.
- Prestar consultoria direta auxiliando no desenvolvimento de projetos capazes de garantir a qualidade e eficiência dos atos administrativos;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 4º** - O cargo comissionado de **Assessor Tributário**, sendo 02 (duas) vagas, vinculadas à **Secretaria Municipal de Administração Tributária**, ficam remanejados para estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Saúde**, ficando redenominado como **Assessor de Gabinete do Secretário I**.

**I – São atribuições do Assessor de Gabinete do Secretário I:**

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída de documentos;
- Auxiliar na elaboração de documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 5º** - O cargo comissionado de **Assessor de Comunicação Digital e Novas Mídias**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Chefia de Gabinete**, fica remanejado para estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, ficando redenominado como **Contador Geral do Município**.

**I – São atribuições do Contador Geral do Município:**

- Promover a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos contábeis;
- Estabelecer normas e procedimentos para contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- Instituir e manter o Plano de Contas Único do Município;
- Orientar a classificação contábil da execução da receita e da despesa, assim como gerenciar os seus respectivos relatórios;
- Supervisionar e coordenar o setor contábil da Secretaria de Finanças e Orçamento;
- Orientar as ações setoriais e trabalhos de contabilidade dos fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Indireta;
- Emitir pareceres e divulgar comunicados sobre assuntos relativos a procedimentos contábeis e afins;
- Elaborar os balancetes, demonstrativos e relatórios contábeis;
- Elaborar anualmente o Balanço Geral do Município;
- Elaborar a prestação de contas de Governo no âmbito da contabilidade da Prefeitura;
- Promover a integração e consolidação com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil;
- Elaborar o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório da gestão fiscal, ambos de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 6º** - O cargo comissionado de **Contador Geral**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, fica redenominado como **Diretor de Planejamento e Orçamento**.

**I – São atribuições do Diretor de Planejamento e Orçamento:**

- Gerenciar o setor de planejamento e orçamento;
- Exercer as atividades pertinentes à elaboração, ao acompanhamento da execução e revisão do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, compatibilizando as propostas orçamentárias setoriais em observância ao disposto no Plano Plurianual;
- Emitir parecer técnico sobre matéria que apresente implicações orçamentárias e de planejamento, bem como a elaboração de relatórios analíticos no âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**Artigo 7º** - O cargo comissionado de **Assessor Tributário**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à Secretaria **Municipal de Administração Tributária**, fica remanejado para estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, ficando redenominado como **Assessor de Planejamento e Orçamento**.

**I – São atribuições do Assessor de Planejamento e Orçamento:**

- Avaliar e elaborar os atos de movimentações orçamentárias, levando em consideração as normas legais aplicáveis, assim como acompanhar a execução do orçamento, visando ao equilíbrio entre a receita e a despesa, além de prestar orientações técnicas orçamentárias aos demais órgãos da administração direta e indireta.

- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 8º** - O cargo comissionado de **Assessor de Prestação de Contas**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Controladoria Geral do Município**, fica redenominado como **Assessor de Licitações e Contratos**.

**I – São atribuições do Assessor de Licitações e Contratos:**

- Atuar nas áreas de consultoria sobre licitações e contratos no âmbito da Controladoria, quando inerentes ao seu campo de atuação;

- Prestar consultoria e assessoramento aos órgãos da administração pública sobre licitações e contratos no âmbito da Controladoria;

- Auxiliar na elaboração de pareceres técnicos na sua área de atuação, auxiliando o Chefe da Controladoria-Geral na tomada de decisões;

- Emitir pareceres de análises em processos licitatórios sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade

- Prestar auxílio à Chefe da Controladoria-Geral no que tange a objetos específicos, quando solicitado;

- Exercer outras atribuições inerentes à área de competência técnica que forem determinadas pelo Chefe da Controladoria-Geral ou que decorram de inovação técnica e/ou legislativa.

- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 9º** - O cargo comissionado de **Assessor de Ouvidoria**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Controladoria Geral do Município**, fica redenominado como **Assessor de Prestação de Contas II**.

**I – São atribuições do Assessor de Prestação de Contas II.**

Auxilia gestores públicos a cumprirem as suas obrigações, garantindo a qualidade e a regularidade das prestações de contas;

Auxiliar os gestores públicos na elaboração, no envio e na análise das prestações de contas dos convênios, contratos de repasse, termos de parceria e termos de colaboração firmados com o Governo Federal.

- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 10** - O cargo comissionado de **Assessor II**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Secretaria Municipal de Governo**, fica remanejado para estrutura administrativa da **Chefia de Gabinete**, ficando redenominado como **Assessor Jurídico do Gabinete I**.

**I – São atribuições do Assessor Jurídico do Gabinete I:**

- Auxiliar na elaboração de processos administrativos e judiciais relacionados aos atos oficiais do Município;

- Organizar o arquivo de atos legislativos do Município, e administrativos que forem remetidos ao setor;

- Prestar assistência ao Superior, auxiliando-o no exercício das atribuições que lhe são inerentes;

- Auxiliar nas atividades técnicas e operacionais cuja pertinência seja relacionada com os atos oficiais;

- Chefiar o setor de controle de prazos processuais;

- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 11** - O cargo comissionado de **Assessor Especial do Gabinete III**, sendo 01 (uma) vaga, vinculada à **Chefia de Gabinete**, fica remanejado para estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**, ficando redenominado como **Assessor de Fiscalização Ambiental**.

**I – São atribuições do Assessor de Fiscalização Ambiental:**

- Auxiliar nas ações de fiscalização realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento;

- Redigir relatórios de fiscalização, autos de constatação, termos de notificação e outros documentos administrativos relacionados à fiscalização;

- Orientar quanto ao cumprimento da legislação ambiental e de saneamento;

- Fiscalizar o uso e ocupação do solo, poluição sonora, resíduos sólidos, queimadas, entre outros;

- Manter-se atualizado sobre a legislação ambiental, normas técnicas e políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e saneamento;

- Atuar em situações de risco ou acidente ambiental;

- Identificar pontos críticos e propor ações corretivas ou preventivas;

- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Artigo 12-** Os cargos que se referem aos artigos supracitados serão consolidados a Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 13-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025.

**Artigo 14-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

## ATOS OFICIAIS

### ATA XII REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte cinco, às quinze horas e quinze minutos, na sede do Círculo Operário de Arraial do Cabo, situado à Rua Dom Manoel, Nº98, Macedônia, teve início a XII reunião do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica; Presente o quórum para a realização dos trabalhos tendo em vista o comparecimento dos seguintes representantes: de forma presencial, a Sra. Simone Domingos Alves Simas – Coordenadora do Departamento de Subregistro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo, a Sra. Eliane Soares de Macedo e Sheila Laranjeira da Rocha de Melo - Servidoras do departamento do subregistro civil e documentação básica de Arraial do Cabo, a Dra Chirlem Lima de Andrade e Dr. Pitterson Monteiro da Silva – representando a OAB Cabo Frio/Arraial do Cabo e, de forma on-line estavam presentes a Sra. Jovita Belfort, a Sra Susan Azevedo e o Sr Filipe Galdino – representantes da Superintendência de Pessoas Desaparecidas e Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, a Sra. Mônica Leite Francisco e Sr Marco Aurélio dos Santos Gomes – representando Amapaga (Associação de Moradores e amigos Parque das Garças e Gaivotas), Sr Ulisses Menezes dos Santos – representando o Conselho Tutelar. A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Simone, agradecendo a presença de todos, em seguida informando a ausência dos que justificaram. Em seguida os presentes se apresentaram. Após as apresentações, a Sra. Eliane realizou a leitura da ata anterior (25/11/2025); Sr. Pitterson (OAB), sugeriu que após a citação dos membros, identificar de qual setor é cada um; sugeriu que constasse em ata a pauta para a próxima reunião. Sugerindo também para renovar os convites para deliberar novamente a composição do comitê. Está aberta a votação. Todos de acordo. Sr Marcos (Amapaga), sugeriu que fosse apresentado o quantitativo de atendimentos do Núcleo de Acesso à Documentação Básica (NADBS). Está aberta a votação. Todos de acordo. Sr. Marcos sugeriu calendário anual e ações itinerantes do NADBS nos bairros. Sra Simone informou sobre a dificuldade de buscar e reforçar o convite pessoalmente aos membros, pois a mesma fica direto em sala de atendimento no Cras de Monte Alto. Foi colocado em pauta pelo Dr Pitterson (OAB), uma reunião extraordinária, encaminhando ofícios para todas as instituições, solicitando os membros que representarão as instituições. Foi colocado em votação. Todos de acordo. A OAB sugeriu buscarmos ajuda direto com a Defensoria Pública Municipal, para solucionarmos esses casos mais complexos; como o caso do Sr. Luiz. Sr. Pitterson (OAB), sugeriu que fizéssemos uma nova reunião com Dra. Cristina do Cartório de Ofício Único, com preposição de fechar o cartório itinerante, com base na lei 7088/2015, art 3º. Foi colocado em votação. Todos de acordo. Solicitar da Secretaria Municipal de Saúde antes de marcar reunião com o cartório, levantamento de dados dos nascimentos realizados no Hospital Geral de Arraial do Cabo. Foi colocado em votação. Todos de acordo. Sra Susan (Estado) sugeriu uma capacitação com todos os órgãos e que todos tenham condições de realizar atendimentos. Foi colocado em votação. Todos de acordo. Sr Ulisses (Conselho Tutelar) perguntou como ficou a situação dos CPF das crianças, por conta do seguro escolar. Foi sugerido uma nova solicitação para a secretaria de Educação, sobre o quantitativo de alunos que estão com pendências em CPF impressos, impossibilitando acesso ao seguro escolar e que seja agendada uma visita a secretaria de educação, já com ofício em mãos. Foi colocado em votação. Todos de acordo. Será colocada a data no

grupo GT Municípios, para realizarmos a reunião extraordinária, para o mês de abril. Nada mais a declarar, a reunião foi encerrada pela coordenadora Simone, às 16:45h, agradecendo a presença de todos. A data prevista para a próxima reunião será dia 26 de maio de 2025 às 15 h. nada mais havendo a se tratar, eu, Eliane Soares de Macedo, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes, e encaminhando para publicação.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

ELIANE SOARES DE MACEDO

DEPARTAMENTO DO SUB REGISTRO CIVIL E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA  
DE ARRAIAL DO CABO

ELIANE SOARES DE MACEDO

DEPARTAMENTO DO SUB REGISTRO CIVIL E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA  
DE ARRAIAL DO CABO

SHEILA LARANJEIRA DA ROCHA DE MELO

DEPARTAMENTO DO SUB REGISTRO CIVIL E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA  
DE ARRAIAL DO CABO

SUSAN AZEVEDO

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS E  
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOVITA BELFORT

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS E  
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIPE GALDINO

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS E  
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MÔNICA LEITE FRANCISCO

AMAPAGA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE DAS  
GARÇAS E GAIVOTAS)

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS GOMES

AMAPAGA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE DAS  
GARÇAS E GAIVOTAS)

CHIRLEM LIMA DE ANDRADE

REPRESENTANTE DA OAB CABO FRIO/ARRAIAL DO  
CABO

PITTERSONN MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE DA OAB CABO FRIO/ARRAIAL DO  
CABO

ULISSES MENEZES DOS SANTOS REPRESENTANTE DO  
CONSELHO TUTELAR



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

## DIVERSOS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Joana Motta dos Passos Viana, Matrícula nº 68.283, Assessor Consultor ao Conselho Municipal, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.827.\*\*\*-\*\*, para exercer temporariamente a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 89/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, devido o período de férias da servidora Kristina Cavalcante Vasconcelos de Mendonça, Matrícula nº 63.67.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 11 de julho de 2025.

**Ramon Loureiro Plácido**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Renda e Direitos Humanos.  
Matrícula nº 62.662*

Ciente,

**Joana Motta dos Passos Viana**

*Fiscal de Contrato  
Matrícula nº 68.283*

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Rosane dos Santos Moreira Daminelli, Matrícula nº 56.388, Assessora Administrativo de Planejamento, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.342.\*\*\*-\*\*, para exercer temporariamente a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 717/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, devido o período de férias da servidora, Débora Vianna Vicente, Matrícula nº 60.210.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 11 de julho de 2025.

**Ramon Loureiro Plácido**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Renda e Direitos Humanos.  
Matrícula nº 62.662*

**Rosane dos Santos Moreira Daminelli**

*Fiscal de Contrato  
Matrícula nº 56.388*

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**PROCESSO SELETIVO N.º 004/2024**

**EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO - CARGO DE AGENTE CONTROLADOR DE TRÂNSITO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 005-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua publicação no dia 11 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/nº, Bairro Vila Industrial – Arraial do Cabo,

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Geral	
<b>Agente Controlador de Trânsito</b>	<b>121º ao 141º</b>	<b>21/07 e 22/07 de 09h às 11h30min e de 14h as 16h30min</b>

Outrossim, é importante frisar que os candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Além disso, os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 005-2024 do dia 11 de dezembro de 2024);
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

- l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- n. Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 11-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- o. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal ([servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/](https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/));

**Importante se faz mencionar que fora convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:**

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2025.

**Carolina Fraser Lima de Oliveira**

**Secretária Municipal de Administração**

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

**Prefeito Municipal**



Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**ANEXO I**

<b>AGENTE CONTROLADOR DE TRANSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
121º	202412120085	MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA LEAL
122º	202412120360	JORGE LEITE DE ALMEIDA
123º	202412060196	EVALDO CARVALHO
124º	202412106199	MONICA SANTOS BROAD
125º	202412105076	JAMELSON NEVES DA SILVA
126º	202412120069	MARCIO FERNANDES VITA
127º	202412120304	FERNANDO LUIZ DUARTE JUNIOR
128º	202412101675	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS
129º	202412070201	MARCOS PAULO VIEIRA DOS SANTOS
130º	202412061020	ISABEL CRISTINA QUINTANILHA GOMES
131º	202412071368	NEI GUIMARES JUNIOR
132º	202412100087	ANA PAULA PEREIRA SAMPAIO
133º	202412060242	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA
134º	202412120662	FERNANDO DA SILVA COSTA
135º	202412092934	LIGIA MOURA DE SOUZA
136º	202412080078	VANESSA VAINÉ
137º	202412061733	MICHELLY PEREIRA WEINSTEIN
138º	202412100420	CARLA ANDRADE DA SILVA
139º	202412103614	ANDRÉ ALVES BEZERRA.
140º	202412060552	CARLOSDOUGLAS COLOIA DE CARVALHO
141º	202412120592	LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 057/2025  
PROCESSO Nº: 3232/2025  
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO  
CONTRATADA: IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA  
OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da cantora DUDA BEAT por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical da PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+25 que acontecerá no dia 07 de Setembro de 2025.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO  
O valor global do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição

### EDITAL - EXTRATO COMPLEMENTAR DE 1ª CONVOCAÇÃO DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DO CARGO DE AGENTE CONTROLADOR DE TRÂNSITO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 004-2024 nos termos do item 8 do Processo Seletivo Simplificado.

Disponibiliza no quadro abaixo, o Extrato Complementar dos candidatos **DESISTENTES / AUSENTES / ELIMINADOS** com base nas convocações realizadas referente ao respectivo Edital até a presente data, pela Secretária Municipal de Segurança Pública.

ARRAIAL DO CABO, 15 DE JULHO DE 2025.

**Carolina Fraser Lima de Oliveira**

**Secretária Municipal de Administração**

**Matrícula 66223**

### PROCESSO SELETIVO 004/2024

EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/  
1º CONVOCAÇÃO **AGENTE**  
**CONTROLADOR DE TRANSITO**

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
96º	202412104803	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	DESISTENTE
98º	202412120599	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA JOSÉ	DESISTENTE
100º	202412120788	JOÃO PEDRO TRINDADE FRANCISCO RIBEIRO	DESISTENTE
102º	202412091495	ANDREA SANTOS DA SILVA	DESISTENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 108/2024  
PROCESSO Nº: 2124/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO  
CONTRATADA: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste para Contratação de empresa especializada em varrição manual e mecanizada das vias públicas e logradouros, varrição e limpeza de trilhas em áreas insulares e praias; raspagem manual de sarjeta e pintura manual de meio fio das vias pavimentadas, serviços de desganhamento, trituração, coleta e transporte dos resíduos provenientes da poda; e serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, inclusive em área de difícil acesso e serviço de coleta insular de resíduos sólidos domiciliares, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital proposta apresentada, que para todos os fins e efeitos legais são partes integrantes deste instrumento;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o *prazo de vigência do contrato* pelo período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 02/07/2025 e findando-se em 01/07/2026.

2.2. Fica prorrogado o *prazo de vigência da execução dos serviços* pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência iniciando-se em 02/07/2025 e findando-se em 01/07/2026

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. O reajuste será realizado com base no acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E (05/2024 – 03/2025) – 5,06760%, com base no relatório de fls. 2121/2125.

#### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1 O valor global do LOTE – 1 passará a ser R\$ 33.391.875,28 (trinta e

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

três milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

4.2 O valor global do LOTE – 2 passará a ser R\$ 9.487.520,07 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos)

003/2025.

Arraial do Cabo, 10 DE JULHO DE 2025

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO  
Secretário Municipal de Cidadania  
GERENCIADOR DA ATA

SOLLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CARLA MINTO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA- SÓCIA

### EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXILIO NUTRICIONAL NA FORMA DE CESTA BÁSICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 DO PROCESSO Nº 1660/2024

**Fundo Municipal de Cidadania**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.185.704/0001-06 com sede na Rua José Pinto de Macedo, S/N , Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cidadania de Arraial do Cabo Sr. Ramon Loureiro Plácido, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1290 de 02 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, processo administrativo n.º 1660/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, decreto 4121 de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### FORNECEDOR

**RAZÃO SOCIAL: SOLLAR**

**COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:** 35.866.290/0001-35

**ENDEREÇO:** Sediada na Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº, Sala 103, Lote área, Tanguá III, Tanguá/RJ – **CEP: 24.890-000**

**REPRESENTANTE LEGAL:** CARLA MINTO

**TELEFONE:** (21) 97112-4943

**E-MAIL:** carlasollar2020@gmail.com

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em retificar a [Ata de Registro de Preços nº 003/2025](#).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este que a competência do Fundo Municipal de Cidadania, a qual assumirá integralmente a gestão dos processos relacionados à execução da referida ata

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 3839/2025

**PROCESSO N°:** 058/2025

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Cidadania

**CONTRATADA:** SOLLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXILIO NUTRICIONAL NA FORMA DE CESTA BÁSICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECERTARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CESTA BÁSICA	1.344	R\$ 136,25	R\$ 183.120,00

RELAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ – PACOTE DE 400G	01	UNID.	APTI
02	AÇUCAR CRISTAL – EMBALAGEM COM 1KG	02	UNID.	ALTO ALEGRE

03	ARROZ AGULHINHA – EMBALAGEM COM 5KG	01	UNID.	DONA MILU
04	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – PACOTE COM 400G	01	UNID.	CADORE

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

05	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA – PACOTE COM 400G	01	UNID.	CADORE
06	EXTRATO DE TOMATE – SACHÊ COM 350G	02	UNID.	LA CAMPAGNOLA
07	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – EMBALAGEM COM 1KG	01	UNID.	ACIGAL
08	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM COM 1KG	01	UNID.	PALOMA
09	FEIJAO PRETO – EMBALAGEM COM 1KG	02	UNID.	TIO LANO
10	FERMENTO QUÍMICO – EMBALAGEM COM 250G	01	UNID.	ROYAL
11	FUBÁ MIMOSO – EMBALAGEM COM 1KG	01	UNID.	GRAFINO
12	LEITE EM PO INTEGRAL – PACOTE COM 400G	02	UNID.	ITALAC
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – EMBALAGEM COM 500G	02	UNID.	BERTANI
14	PÓ DE CAFÉ – PACOTE DE 500G	01	UNID.	GIRO
15	ÓLEO DE SOJA – GARRAFA COM 900ML	01	UNID.	SOYA

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

16	SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM COM 1KG	01	UNID.	MIRAMAR
17	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA COM 125G	04	UNID.	88
18	SELETA DE LEGUMES ENLATADA (milho, ervilha, batata, cenoura) – LATA COM 200G	02	UNID.	PREDILECTA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil e cento e vinte reais)

Arraial do Cabo, terça-feira, 15 de julho de 2025 – Edição: 1.434

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº:  
166/2023**

**PROCESSO:** 15740/2022

**LOCATÁRIO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADORA:** José Antônio da Silva

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da locação de imóvel localizado a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola nº 19, loja 04, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor global do contrato, após o acréscimo passará de em R\$ 24.885,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 26.261,26 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) à serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.188,43 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) com base no percentual de 5,53% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) considerando o período de 05/2024 – 04/2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº:  
167/2023**

**PROCESSO:** 15849/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** José Antônio da Silva

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da locação do imóvel localizado a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola nº 19, loja 06, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 – O valor global do contrato, após o acréscimo passará de em R\$ 24.885,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 26.261,26 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) à serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.188,43 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) com base no percentual de 5,53% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) considerando o período de 05/2024 – 04/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº: 055/2025**

**PROCESSO Nº:** 149/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** EMPRESA CLINICA PSIQUIÁTRICA O SENHOR PROVERÁ LTDA

**OBJETO:** *O objeto do presente instrumento é a contratação de Credenciamento, na forma eletrônica com a finalidade em credenciar clínicas especializadas no tratamento de pessoas com transtorno mentais, dependentes químicos e/ou alcoólicos, em regime de internação, em caráter voluntário, involuntário ou compulsório, para adultos e adolescentes de ambos os sexos.*

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** *O valor total da contratação é de R\$ 502.933,20 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)*